



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

PORTARIA N.º 104/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
DO CISSUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 10 de 07 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

1.01.00.10.302.0001.2.002-3.3.90.93.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - -R\$ 60.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 60.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

1.01.00.10.302.0001.2.002-3.3.90.33.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - -R\$ 10.000,00

1.01.00.10.302.0001.2.002-3.3.90.35.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - -R\$ 20.000,00

1.01.00.10.302.0001.2.002-3.3.90.47.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - -R\$ 15.000,00

1.01.00.10.302.0001.2.002-3.3.90.91.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - -R\$ 15.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 60.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 09 de agosto de 2021.

DIOGO CURY HAUAGEN
PRESIDENTE

Examinado e conferido:


GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618